

PL 5.292/2009

Autor: Antônio Roberto

Data da 27/05/2009

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a possibilidade de imputação de rendimentos do

trabalho aos períodos em que forem devidos, nos casos em que

o respectivo ônus fiscal for mais favorável.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3463/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 08/06/2009